



2º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN.

No dia dezenove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três e Portaria nº 116 de onze de janeiro de 2024 para análise dos documentos enviados para o credenciamento nº 213/2023 PMN, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA FORMA DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, RESPEITADAS AS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NO INTUITO DE EFETUAR PERÍCIAS/AVALIAÇÕES PARA A PREFEITURA DE NAVEGANTES. Foram encaminhados até a presente data os documentos dos candidatos: CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 51.878.829/0001-22), HUBERT RICHARD TRINDADE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (37.056.313/0001-71) e PACRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 44.226.317/0001-16). Todos participaram para a área de especialização item 2 -Engenharia/Arquitetura, estando aprovadas para o credenciamento. Conforme o item 7.6 do edital, o resultado do processo de credenciamento dar-se-á em ordem crescente considerando a entrega da inscrição dos candidatos, portanto a ordem de classificação será: 3º PACRO ENGENHARIA LTDA (inscrição encaminhada em 05/01/2024), 4º HUBERT RICHARD TRINDADE SERVICOS DE ENGENHARIA (inscrição encaminhada em 14/01/2024), 5º CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (inscrição encaminhada em 15/01/2024). À medida em que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios bem como na página da internet do município, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento das inscrições. Momento em que encerra a sessão. Navegantes, 19 de janeiro de 2024.

